

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Resolução n.º 88/2026

Sumário: Exonerando Nuno Miguel Pinto de Nascimento Gomes no cargo de Coordenador do Centro de Coordenação Integrada de Projetos (CCIP).

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 31º e no artigo 32º, todos do Decreto-Lei n.º 41/2026, de 31 agosto; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo 1º

Exoneração

É exonerado Nuno Miguel Pinto Nascimento Gomes no cargo de Coordenador do Centro de Coordenação Integrada de Projetos (CCIP).

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 29 de setembro de 2026.

Em substituição do Primeiro-Ministro, O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Assuntos Parlamentares e Comunicação Social, *Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva*, Conforme Despacho n.º 24/2026, de 18 de setembro de 2026.